



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO SÃO PAULO - SÃO MIGUEL PAULISTA

RESULTADO FINAL DO EDITAL N° 10/SMP

A Direção Geral juntamente com a Coordenadoria Sociopedagógica divulgam o **resultado final** das inscrições no **Auxílio Emergencial Conectividade**, conforme o edital n° 10/SMP. As inscrições deferidas condicionalmente serão canceladas caso o aluno não apresente o anexo I até a data de 15/09/2020 a Coordenadoria Sociopedagógica.

Orientação

Todos os estudantes contemplados deverão enviar ao email: csp.smp@ifsp.edu.br, o anexo I deste comunicado e posteriormente a concessão do auxílio o anexo II de prestação de contas do auxílio utilizado. Ao anexo I deve se somar foto legível do cartão bancário ou extrato da conta ou contrato de abertura de conta em nome do estudante que contenha os números da conta e da agência bancária (atenção: jamais enviar número de senha e/ou código de segurança). Importante: os estudantes que não possuem conta bancária em seu nome deverão providenciar abertura de conta digital, em nome do estudante, para recebimento das parcelas do Programa de Auxílio Conectividade ou caso optem por recebimento na conta dos responsáveis devem assinar o Termo de Aceite de Pagamento dos Auxílios Estudantis a Familiares.

RESULTADO FINAL

Prontuário	Resultado	Situação
SM1900421	INDEFERIDO	Renda superior a um salário mínimo e meio por pessoa
SM3001385	INDEFERIDO	Aluno não entregou a documentação comprobatória de renda.
SM3001393	INDEFERIDO	Aluno não entregou a documentação comprobatória de renda.
SM300032X	DEFERIDO	Sem pendências
SM3000729	DEFERIDO	Sem pendências
SM3001091	DEFERIDO	Sem pendências
SM1800876	DEFERIDO	Sem pendências
SM180023X	DEFERIDO	Sem pendências
SM1800175	DEFERIDO CONDICIONALMENTE	Aluno contemplado condicionalmente. Para finalização da inscrição o aluno deve enviar o anexo I ao email csp.smp@ifsp.edu.br até o dia 15/09/2020
SM3001539	DEFERIDO	Sem pendências
SM3001628	DEFERIDO	Sem pendências
SM3001202	DEFERIDO	Sem pendências
SM3000389	DEFERIDO	Sem pendências
SM3000052	DEFERIDO	Sem pendências
SM1900684	DEFERIDO	Sem pendências
SM1900544	INDEFERIDO	Renda superior a um salário mínimo e meio por pessoa
SM1900633	DEFERIDO CONDICIONALMENTE	Aluno contemplado condicionalmente. Para finalização da inscrição o aluno deve enviar o anexo I ao email csp.smp@ifsp.edu.br até o dia 15/09/2020
SM1900668	DEFERIDO	Sem pendências
SM1900676	DEFERIDO	Sem pendências
SM3000796	DESISTENTE	Aluno informou sua desistência de inscrição no Programa
SM1800213	DEFERIDO	Sem pendências
SM3000087	DEFERIDO	Sem pendências
SM3000851	DEFERIDO	Sem pendências
SM3000028	DEFERIDO	Sem pendências
SM3000273	DESISTENTE	Aluno informou por escrito sua desistência de inscrição no Programa
SM3001156	DEFERIDO	Sem pendências
SM180068X	DEFERIDO CONDICIONALMENTE	Aluno contemplado condicionalmente. Para finalização da inscrição o aluno deve enviar o anexo I ao email csp.smp@ifsp.edu.br até o dia 15/09/2020
SM3000346	DEFERIDO	Sem pendências
SM1900749	DESISTENTE	Aluno informou por escrito sua desistência de inscrição no Programa
SM1800523	DEFERIDO CONDICIONALMENTE	Aluno contemplado condicionalmente. Para finalização da inscrição o aluno deve enviar o anexo I ao email csp.smp@ifsp.edu.br até o dia 15/09/2020
SM3000265	DESISTENTE	Aluno informou por escrito sua desistência de inscrição no Programa
SM180054X	DEFERIDO CONDICIONALMENTE	Aluno contemplado condicionalmente. Para finalização da inscrição o aluno deve enviar o anexo I ao email csp.smp@ifsp.edu.br até o dia 15/09/2020
SM1900692	DEFERIDO	Sem pendências
SM1800507	DEFERIDO	Sem pendências
SM1900706	DEFERIDO CONDICIONALMENTE	Aluno contemplado condicionalmente. Para finalização da inscrição o aluno deve enviar o anexo I ao email csp.smp@ifsp.edu.br até o dia 15/09/2020
SM180037X	DEFERIDA	Inscrição deferida extra-tempore com anuência da Direção Geral do Câmpus.

São Paulo, 08 de Setembro de 2020

Luís Fernando de Freitas Camargo
Diretor Geral

Anexo I - Ficha Cadastral

Identificação do Estudante:	
Nome completo:	
Curso:	Prontuário:
CPF:	RG:
Nome do Banco e Código:	Número da agência bancária:
Número da Conta Bancária:	Assinale com a modalidade da conta: <input type="checkbox"/> Conta Corrente <input type="checkbox"/> Conta Poupança
Telefone:	Email:

Declaro que não possuo serviço de internet que viabilize a participação nas atividades acadêmicas não presenciais, conforme disposições previstas do Edital SMP 10/2020, e solicito o AUXÍLIO EMERGENCIAL CONECTIVIDADE – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET

Declaro que minha renda familiar mensal é:

- Até meio salário mínimo por pessoa
- Entre meio salário mínimo e um salário mínimo por pessoa
- Entre um salário mínimo e um salário mínimo e meio por pessoa

Informo que:

- Sou participante do PAP
- Não sou participante do PAP. Nessa situação, estou ciente que devo entregar, além da ficha de inscrição, a documentação comprobatória de renda (documentos de renda do estudante e dos familiares). Certifico que as informações contidas neste documento são verdadeiras e estou ciente de que qualquer declaração falsa implica nas penalidades previstas em Lei.

(Cidade) _____, (Dia) _____ de (Mês) _____ de 2020

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável legal (quando houver)

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - AUXÍLIO EMERGENCIAL CONECTIVIDADE

Instruções gerais: Este formulário deverá ser preenchido, assinado e enviado junto com a cópia dos comprovantes de contratação de serviços de internet para o email: csp.smp@ifsp.edu.br

Identificação do Estudante:	
Nome completo:	
Curso:	Prontuário:
CPF:	RG:
Auxílio Concedido: <input type="checkbox"/> Contratação de Serviço de Internet	
Mês de Referência:	

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER ENVIADA PELO ESTUDANTE

Auxílio Conectividade - Modalidade Contratação de Serviços de Internet:

Após o recebimento da primeira parcela do auxílio, o estudante deverá entregar no prazo de 15 dias úteis a cópia do contrato de serviços de internet e comprovante de pagamento, em nome do estudante ou do responsável legal, no caso de menores de idade. A partir do pagamento da segunda parcela do auxílio, o estudante deverá encaminhar MENSALMENTE o comprovante de pagamento de serviços de internet até o dia 10. Não serão aceitas notas fiscais com datas anteriores à concessão do auxílio. Não será aceita nota fiscal emitida por fornecedor, cuja natureza econômica e/ou jurídica não seja compatível com a venda e/ou fornecimento dos materiais comprados.

Estou ciente de que poderei ser convocado, a qualquer tempo, para a auditoria da documentação e que, caso não comprove as exigências estabelecidas em edital ou não tenha a prestação de contas aprovada, devolvarei os recursos, conforme prazos e procedimentos deste edital

(Cidade) _____, (Dia) _____ de (Mês) _____ de 2020

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável legal (quando houver)

Anexo III

Termo de Aceite de Pagamento dos Auxílios Estudantis a Familiares

Eu (nome do aluno) _____,
Prontuário _____, Curso _____,
CPF _____, RG _____,
Residente e domiciliado à (Rua/Avenida) _____,
Nº _____, Complemento _____, Bairro _____,
Cidade/UF _____, CEP _____,
Telefone _____, Celular _____,
E-mail institucional _____, E-mail alternativo _____.

Estou ciente de que, considerando as orientações do Ministério da Saúde e do Governo de Estado de São Paulo a respeito das medidas cautelares para a contenção da propagação do COVID-19; as orientações do Comitê de Crise do IFSP e a suspensão das aulas presenciais; as quais visam evitar a exposição dos alunos que não são titulares de conta bancária individual com seu comparecimento ao banco para abrir, posso indicar uma conta ativa em nome de um familiar.

Indico, assim, o(a) sr(a) _____,
RG _____, CPF _____,
Banco _____, Agência _____,
Número da Conta _____, Tipo da Conta _____.

A pessoa indicada é meu/minha:

() mãe () pai () irmão/irmã () tio/tia () avô/avó () filho/filha () cônjuge

Ao indicar essa pessoa, tenho a inteira confiança de que o auxílio me será repassado, para utilização nas minhas necessidades de proteção social, conforme os objetivos do Auxílio Emergencial COVID-19.

Estou ciente de que, a partir da data em que as aulas retornarem, devo imediatamente registrar conta bancária em meu nome e apresentar o comprovante ao setor responsável pela Política de Assistência Estudantil no câmpus.

Estou ciente, por fim, de que, anexo a este formulário, devo enviar cópias da conta bancária (cartão ou extrato), do RG e do CPF de quem estou indicando, para o e-mail: csp.smp@ifsp.edu.br. Caso seja a conta bancária de meu cônjuge, devo enviar, ainda, a cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável (podendo ser feita de próprio punho).

(Cidade) _____, (Dia) _____ de (Mês) _____ de 2020.

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável legal ou indicado para recebimento do auxílio em sua conta